



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

ATA DA 14ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 5 de dezembro de 2025, às 10:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Sebastião Antonio (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Adriano Both (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, neste momento foi apresentado o Requerimento da CLJRF nº 006, que solicita a retirada de pauta dos Projetos de Lei do Executivo nº 115, 131, 134/2025 e do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2025, o requerimento foi aprovado por unanimidade e as referidas matérias retiradas de pauta, assim, foram deliberadas as seguintes matérias:

ITEM 1. Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 073/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. - Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão.

ITEM 2. Ao Projeto de Lei do Executivo nº 122/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do Bem Imóvel - Lote 12 da Quadra 02 (área verde e institucional) com área de 5.440,50m² do Loteamento Portugal, do Bairro Ipê e desafetação do Bem Imóvel - Lote 08 (área de domínio público) da Quadra 08 com área de 1.531,77m² do Loteamento Parque das Flores, do Bairro Jardim Irene. - Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento.

ITEM 3. Ao Projeto de Lei do Executivo nº 129/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime Municipal de Desvinculação de Receita - COSIP, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025 e dá outras providências. - Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento.

ITEM 4. Ao Projeto de Lei do Executivo nº 130/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento.

ITEM 5. Ao Projeto de Lei do Executivo nº 132/2025, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Diretoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Medianeira, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Medianeira - COMPIR, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Medianeira - FUMPIR e dá outras providências. - Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. - Dá-se prosseguimento à





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

ATA DA 14ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 6. Ao Projeto de Lei do Executivo nº 133/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

Sebastião Antonio
Presidente da CLJRF